

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1 – PROJETO BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro.

### 2 – VÍNCULO COM O PRODOC

**Produto 1:** Fortalecimento institucional da EPL, tendo como foco o provimento de subsídios técnicos para que a EPL se fortaleça como empresa estatal que tem por finalidade estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país para rodovias, ferrovias, portos e hidrovias.

1.6: Subsídios para formulação de políticas públicas.

3 - PERFIL: Consultor, na modalidade produto, Especialista em Direito ou Administração, com especialização em Administração Pública, Gestão Pública e *compliance*.

### 4 - OBJETIVO / FINALIDADE DA CONSULTORIA

Contratação de 1 (um) consultor para prestar apoio e assessoramento nas atividades de implementação de Gestão Estratégica da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, incluindo a elaboração de minutas de atos normativos, Relatórios Gerenciais, de Planos e políticas inerentes à atividade organizacional da Companhia.

### 5 - ANTECEDENTES/JUSTIFICATIVA

Com a missão da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) de estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, o Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 13/013 insere-se como ferramenta de fortalecimento institucional para que a Empresa seja capaz de promover o apoio técnico necessário ao desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, especialmente no que tange ao seu planejamento.

A EPL é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011.

Dentre suas competências legais, elencadas no art. 5º, da Lei nº 12.404/2011, destacam-se:

*“Art. 5º Compete à EPL:*

*I - elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes; (...)*

*III - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no setor de transportes, celebrando e gerindo acordos, contratos e*

*demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade; (Redação dada pela Lei nº 12.743, de 2012); (...)*

*VI - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar que as modalidades de transporte se integrem umas às outras e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes; (...)*

*IX - Desenvolver estudos de impacto social e socioambiental para os empreendimentos de transportes; (...)*

*XII - elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura dos setores de logística e transportes;*

*XIII - propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura de transportes, podendo estabelecer parcerias de cooperação para esse fim”.*

Tais competências conferem à EPL plenas condições de agregar tantas quantas forem as áreas técnicas de planejamento público em transporte, inclusive, inovando em relação aos processos, modelos e ferramentas.

Desta feita, a EPL, ao longo de seus nove anos de existência, estruturou sua organização e suas competências para atingir a excelência em planejamento público do setor de transportes, visando a qualificação para o desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal, na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, notadamente no que concerne ao planejamento, desenvolvendo estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico multimodal.

Essa ação visa a desenvolver melhores práticas, metodologias e ferramentas que contribuam para a formulação de uma agenda reativa frente aos interesses do setor, contribuindo para o aumento da segurança jurídica dos projetos, em melhorias no ambiente de negócios, na atratividade de investimentos e no fomento ao desenvolvimento econômico.

Para melhor alcançar as suas metas institucionais, a empresa tem se valido do apoio técnico de consultores especializados contratados no âmbito do mencionado projeto de cooperação, com o objetivo de desenvolver suas capacidades por meio do desenho de novas tecnologias e metodologias que permitam suprir lacunas técnicas ainda latentes na área da logística de transportes.

A EPL, a partir desse processo, poderá prestar melhores serviços ao Governo Federal relativamente à modelagem e à estruturação de projetos de infraestrutura e dos estudos correspondentes em diversos modais de transporte, que abriga os estudos de viabilidade de terminais e portos organizados.

Nesse sentido, a consultoria em tela está alinhada com o conceito fundamental do Projeto BRA/13/013 em promover o fortalecimento institucional da EPL.

#### **5.1 - AÇÃO INSTITUCIONAL APOIADA:**

A principal ação institucional a ser apoiada pelo Projeto objeto do presente Termo consta na Estrutura Regimental da EPL.

#### **6 – NÚMERO DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS**

01 (uma) vaga

#### **7 – PRODUTOS E ATIVIDADES DA CONSULTORIA**

##### **Produto nº 01: Relatório Técnico contendo as Metas e Resultados referente ao exercício de 2021.**

Atividades vinculadas ao produto:

- Elaborar Relatório sobre atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e na estratégia de longo prazo, nos termos do art. 23, §2º da Lei nº 13.303/2016;
- Realizar estudos e análises técnicas sobre a consolidação dos resultados obtidos no ano de 2021, incluindo a verificação do atendimento das metas previstas no plano de negócios do exercício anterior, possibilitando que o cruzamento de dados possa concluir e subsidiar a análise da estratégia da empresa para o ano que passou.

Data de previsão de entrega do produto: 45 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 12.939,00

##### **Produto nº 02: Relatório Técnico com a proposição de novo arcabouço de normas para a EPL.**

Atividades vinculadas ao produto:

- Analisar sistema atual de elaboração, tratamento, publicação de normas internas e atos administrativos da EPL, principalmente as Normas Internas nº 10, de 23 de fevereiro de 2017; nº 31, de 28 de novembro de 2018; e nº 01, de 13 de dezembro de 2018.
- Elaborar minuta de norma interna que consolide a matéria prevista nas normas descritas acima, instituindo diretrizes padronizadas para a elaboração, redação, alteração e revogação de atos administrativos internos, normativos ou não.

Data de previsão de entrega do produto: 75 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 17.706,00

**Produto nº 03: Relatório Técnico contendo a elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança.**

Atividades vinculadas ao produto:

- Elaborar Minuta de Carta Anual, seguindo os padrões e diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest (Ministério da Economia), a ser aprovada pelos membros do Conselho de Administração após validação da área competente, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa, atendendo ao interesse coletivo que justificou a autorização de sua criação, com definição de recursos a serem empregados e impactos econômico-financeiros da realização desses objetivos, mensuráveis por indicadores.

Data de previsão de entrega do produto: 100 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 20.430,00

**Produto nº 04: Relatório Técnico com a análise e revisão da Política de Divulgação de Informações Relevantes; Política de Transações com Partes Relacionadas e Política de Integridade da EPL.**

Atividades vinculadas ao produto:

- Elaborar Relatório analítico individual das políticas internas (Política de Divulgação de Informações Relevantes; Política de Transações com Partes Relacionadas e Política de Integridade da EPL), identificando fraquezas e forças das políticas já instituídas a partir de uma análise comparativa com políticas similares de outras entidades e com a legislação aplicável ao tema específico de cada política.
- Apresentar Minutas de: (i) novas políticas; (ii) alteração de políticas existentes; ou (iii) revogação total ou parcial de políticas conforme demandado pelo tomador de serviço após a análise das conclusões dos relatórios de análise individual das políticas da EPL.

Data de previsão de entrega do produto: 130 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 23.154,00

**Produto nº 05: Relatório Técnico de Sustentabilidade dos negócios da Empresa de Planejamento e Logística.**

Atividades vinculadas ao produto:

- Analisar dados necessários para elaboração do relatório com fundamento nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI).
- Elaborar Relatório de Sustentabilidade apresentando os impactos econômicos, sociais e ambientais do negócio da EPL, com informação de ganhos e perdas da empresa com base em sua atividade social, ambiental e econômica, definindo indicadores de mensuração relevantes para o negócio capazes de permitir a medição do desenvolvimento sustentável da EPL no exercício seguinte.

Data de previsão de entrega do produto: 160 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 17.025,00

### **Produto nº 06: Relatório Técnico sobre o Plano de Negócios 2023**

Atividades vinculadas ao produto:

- Analisar as características da empresa, cenário interno e externo, estratégia de longo prazo definida, vantagens competitivas, riscos estratégicos e objetivos estratégicos da EPL;
- Elaborar minuta de Plano de Negócios para o ano de 2023, corroborado nos objetivos estratégicos macro descritos no planejamento estratégico EPL 2021-2025, descrevendo as intenções operacionais, financeiras e prioridades para o exercício seguinte.

Data de previsão de entrega do produto: 220 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 19.068,00

### **Produto nº 07: Relatório Técnico contendo a elaboração do Relatório Anual 2022 da EPL.**

Atividades vinculadas ao produto:

- Analisar os produtos da EPL, conforme cada vertente da empresa, consolidando dados sobre a produtividade individual de cada setor e produtividade global.
- Elaborar Relatório Anual referente ao ano de 2022 contendo análise crítica e estratégica dos resultados da empresa, com medição e índices referentes à produtividade e a conformidade de cada área sensível da EPL.

Data de previsão de entrega do produto: 365 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 25.878,00

## **8 - INSUMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

É de responsabilidade da EPL:

- a. Fornecer a documentação disponível necessária para realização dos produtos durante a vigência do contrato;
- b. Promover o contato entre os consultores e a equipe técnica;
- c. Realizar articulações necessárias com as demais áreas da EPL para facilitar a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, em tempo hábil para cumprimento do cronograma estabelecido.
- d. Para a realização dos trabalhos, o **CONTRATADO** deverá contar com recursos humanos, materiais e logísticos suficientes para o desempenho de todas as atividades propostas, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços de acordo com as orientações deste Termo de Referência e da EPL.

## **9 - LOCAL DE TRABALHO**

O trabalho será desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o consultor deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, os quais serão, integralmente, por ele suportados. Excepcionalmente, o consultor pode ser convocado para comparecer à sede da EPL em Brasília/DF.

### **9.1 - PREVISÃO DE VIAGEM DE TRABALHO**

A execução dos produtos previstos no presente Termo de Referência não demonstra necessidade de realização de viagens para obtenção de subsídios. Os dados e informações necessárias para o desenvolvimento dos produtos serão fornecidos ao consultor diretamente pela EPL.

O deslocamento decorrente de mudança de moradia/domicílio para desenvolvimento da consultoria não caracteriza viagem a trabalho e deve ocorrer se necessário, a expensas do contratado.

## **10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Vigência de 365 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ter seu prazo aditado, mediante manifestação das partes interessadas.

## **11 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO**

### **11.1 – Qualificação obrigatória (eliminatória):**

11.1.1 - Graduação superior em Direito ou Administração.

11.1.2. - Especialização em Administração Pública, Gestão Pública e/ou *compliance*.

11.1.2 – Conhecimentos em Direito Administrativo, e/ou Empresas Estatais (Lei nº 13.303/2016).

11.1.3 - Experiência mínima: 5 (anos) anos em atividades, cargos em área administrativa, gerencial e de gestão.

#### **11.2 – Qualificação desejável (classificatória - pontuável):**

11.2.1 - Experiência comprovada adicional aos anos excedentes previstos na qualificação obrigatória em atividades, cargos relacionados com Gestão de Projetos e Gestão Pública;

11.2.2 - Mestrado ou Doutorado em áreas afetas as atividades principais do presente Termo de Referência;

11.2.3 - Produções acadêmicas relacionadas as atividades principais do presente Termo de Referência;

#### **12 – CRONOGRAMAS DE PAGAMENTOS**

<b>PRODUTO</b>	<b>Pagamento (%)</b>	<b>Data esperada de entrega a partir da assinatura do contrato (dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Produto 1:</b> Relatório Técnico contendo as Metas e Resultados referente ao exercício de 2021.	9,5%	45	R\$ 12.939,00
<b>Produto 2:</b> Relatório Técnico com a proposição de novo arcabouço de normas para a EPL.	13%	75	R\$ 17.706,00
<b>Produto 3:</b> Relatório Técnico contendo a elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança.	15%	100	R\$ 20.430,00
<b>Produto 4:</b> Relatório Técnico com a análise e revisão da Política de Divulgação de Informações Relevantes; Política de Transações com Partes Relacionadas e Política de Integridade da EPL.	17%	130	R\$ 23.154,00
<b>Produto 5:</b> Relatório Técnico de Sustentabilidade dos negócios da Empresa de Planejamento e Logística.	12,5%	160	R\$ 17.025,00

<b>Produto 6:</b> Relatório Técnico sobre o Plano de Negócios 2023.	14%	220	R\$ 19.068,00
<b>Produto 7:</b> Relatório Técnico contendo a elaboração do Relatório Anual 2022 da EPL.	19%	365	R\$ 25.878,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>365</b>	<b>R\$ 136.200,00</b>

### 13 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Caberá à área demandante na EPL, com o quadro que a compete, a avaliação técnica dos produtos desenvolvidos no âmbito desta consultoria, em conjunto com o PNUD. Os direitos de publicação são do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e serão cedidos à Empresa de Planejamento e Logística sem qualquer ônus, com a devida atribuição de créditos ao PNUD.

Os produtos deverão ser entregues sob a forma de documentos técnicos em versão preliminar, enviados por e-mail e, após aprovação, em versão definitiva entregue somente em mídia (CD, DVD etc.). Todos os relatórios deverão ser entregues em versão editável (por exemplo, se de editor de texto, em .doc ou .docx,; se de planilha, em .xls ou .xlsx, e assim por diante) e também uma cópia em formato PDF, de acordo com o que for estabelecido pelo supervisor da consultoria.

O documento técnico deverá ser redigido de forma clara, objetiva e deverá conter as referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da ABNT.

A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de retornar ao consultor os produtos que não se adequarem aos objetivos deste Termo de Referência para correção ou reelaboração dos mesmos, observados os prazos estipulados para reenvio do novo documento.

Toda documentação deve ser encaminhada ao Supervisor do Contrato por meio de Protocolo de Entrega de Produto.

A aceitação e autorização para pagamento de cada produto estão condicionadas ao atendimento integral deste Termo de Referência.

Os prazos e acordos previstos nesse Termo de Referência devem ser rigorosamente cumpridos.

### 14 - CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos com transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de inteira responsabilidade do candidato.

A critério da Direção do Projeto, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou teleconferência; os diálogos deverão ser gravados.

Durante a entrevista o candidato será instado a firmar declaração de que não mantém vínculo com empresa contratada pela EPL e que não há conflito de interesses para assumir a consultoria.



A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

Para o prosseguimento no processo seletivo, deve haver, no mínimo, 3 (três) currículos que atendam aos requisitos obrigatórios. Caso contrário, o edital deverá ser republicado garantindo a competitividade no processo de seleção.

Os currículos devem ser enviados, UNICAMENTE por e-mail, para processoseletivo.pnud@epl.gov.br, até o dia 01/02/2022, devendo constar no título do e-mail "Edital nº 2022-016 - Consultor, na modalidade produto, Especialista em Direito ou Administração, com especialização em Administração Pública, Gestão Pública e *compliance*", OBRIGATORIAMENTE.

O modelo de Curriculum Vitae sugerido estará disponível no site de publicação do Edital.

O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

#### **PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos (Eliminatória)**

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 11.1 desse TR – **qualificação obrigatória**.

#### **SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Currículos (Classificatória)**

Esta etapa tem caráter classificatório conforme ranking de pontuação, atribuído pela Comissão de Seleção ao currículo do candidato habilitado, que se dará conforme critérios do Quadro II descrito abaixo:

a) Os currículos receberão o máximo de **55** pontos, com base nos seguintes itens:

#### **Formação Acadêmica**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Mestrado em áreas afetas as atividades principais do presente Termo de Referência.	10 pontos para 01 (um) diploma de curso de mestrado
Doutorado em áreas afetas as atividades principais do presente Termo de Referência.	15 pontos para 01 (um) diploma de curso de Doutorado.
<b>Total</b>	<b>25 pontos</b>

#### **Experiência Profissional:**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
---------------------------------	-------------------------

Experiência comprovada adicional aos anos excedentes previstos na qualificação obrigatória em atividades, cargos relacionados com Gestão de Projetos e Gestão Pública;.	Serão acrescidos 2 (dois) pontos por ano adicional nesta experiência até o máximo de 10 (dez) anos. <b>Até 20 pontos.</b>
<b>Total</b>	<b>20 pontos</b>

**Publicações:**

<b>Publicações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Produções acadêmicas relacionadas as atividades principais do presente Termo de Referência.	Serão acrescidos 2 (dois) pontos para cada produção acadêmica, até o máximo de 10 (dez) pontos. <b>Até 10 pontos</b>
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>

\*Documentos comprobatórios aceitos: apresentação de diplomas/certificados válidos reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC (Na impossibilidade de apresentação da cópia dos diplomas/certificados correspondentes aos títulos, será aceita, alternativamente, cópia da ata de defesa do trabalho final, como monografia, dissertação ou tese, acompanhada do respectivo histórico escolar); declaração do empregador com a descrição da atividade e sua duração, cópia de publicação de portarias de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União) e/ou contratos de consultorias já realizadas. Publicações: cópia da capa e sumário da publicação em questão, ficha catalográfica em que conste o ISBN ou o ISSN pertinente ou do link de acesso à publicação.

**TERCEIRA ETAPA – Entrevista**

Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e serão convidados, inicialmente, os 3 (três) primeiros candidatos que apresentarem maior pontuação. Serão pontuados exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

O candidato será convidado por meio eletrônico e o silêncio do candidato será considerado como desistência do processo de seleção devendo ser então convidado o candidato subsequente.

O entrevistador pontuará o candidato em conformidade com as seguintes competências pessoais:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
O candidato demonstra competências relevantes na área objeto da consultoria.	30 pontos
O candidato demonstra possuir algum conhecimento sobre o funcionamento da EPL (ou outros processos relativos ao serviço de consultoria).	5 pontos
O candidato demonstra habilidade de comunicação verbal e capacidade de raciocínio lógico.	30 pontos
<b>Total</b>	<b>65 pontos</b>

Será selecionado o candidato que alcançar a maior pontuação, somando-se a nota da análise curricular e da entrevista.

No momento da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios acadêmicos e profissionais que comprovem a fidedignidade do conteúdo do currículo.

A comprovação da qualificação se dará por meio de certificados de conclusão de curso, currículo com consulta a empregador pelo entrevistador e apresentação de atestados técnicos.

Havendo empate, a Comissão de Seleção deverá analisar a relação tempo x experiência dos candidatos onde a variável experiência deve considerar a relevância da experiência apresentada, principalmente se estiverem relacionados ao alcance do objeto deste Processo Seletivo.

A Direção do Projeto se resguarda ao direito de não divulgar lista de aprovados em nenhuma das fases devendo ser remetido apenas aos mais bem classificados a comunicação de progressão de fase.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Projeto, seja por interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

## **15- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta contratação será conduzida pelo PNUD, seguindo as normas e diretrizes do organismo.

É reservado à EPL o direito de realizar adequações, no planejamento dos trabalhos, sem prejuízo para o objetivo do presente Termo de Referência.

**OBSERVAÇÕES:** Em atenção ao Decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.